

ie

Instituto de Economia  
Universidade Federal de Uberlândia

**cepes**

# **BoletimCEPES**



Boletim informativo do  
Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais

**Uberlândia**  
**JANEIRO - 2004**

# BOLETIM do CEPES<sup>1</sup>

Editado pelo Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais.

## IPC/CEPES – JANEIRO DE 2004

A variação dos preços ao consumidor, medida para a cidade de Uberlândia/MG (Índice de Preços ao Consumidor - IPC<sup>2</sup>) pelo Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais (CEPES<sup>3</sup>), no mês de **JANEIRO DE 2004, ficou em 1,37%**. Com esta variação, a inflação acumula, nos **últimos doze meses, 8,20%**. A variação acumulada desde a implantação do Plano Real, em julho de 1994, totaliza 137,55%.

### Índice de Preços ao Consumidor - IPC/CEPES - Uberlândia - MG QUADRO GERAL - Janeiro/2004

| GRUPOS                                       | Variações Simples |        |             | Variações Acumuladas |             |               |
|--|-------------------|--------|-------------|----------------------|-------------|---------------|
|  | Jan/04            | Dez/03 | Jan/03      | 2004                 | 12 Meses    | Plano Real    |
| <b>1 – ALIMENTAÇÃO</b>                       | <b>1,47</b>       | -0,05  | 3,05        | 1,47                 | 6,07        | 106,13        |
| <b>1.1 - NA RESIDÊNCIA</b>                   | <b>1,59</b>       | 0,00   | 3,09        | 1,59                 | 5,90        | 119,93        |
| <b>1.1.1 – PROD. INDUSTRIALIZADOS</b>        | <b>-0,30</b>      | -0,87  | 2,01        | -0,30                | -0,53       | 92,94         |
| <b>1.1.2 -- PROD.ELABOR. PRIMÁRIA</b>        | <b>-0,02</b>      | 0,78   | 0,40        | -0,02                | 15,73       | 111,16        |
| <b>1.1.3 – PRODUTOS IN-NATURA</b>            | <b>9,43</b>       | 0,12   | 11,61       | 9,43                 | -3,56       | 115,42        |
| <b>1.2 - FORA DA RESIDÊNCIA</b>              | <b>1,05</b>       | -0,21  | 2,90        | 1,05                 | 6,71        | 111,64        |
| <b>2 – PRODUTOS NÃO ALIMENTARES</b>          | <b>1,46</b>       | 0,76   | 3,43        | 1,46                 | 7,17        | 89,38         |
| <b>2.1 - ARTIGOS DE RESIDENCIA</b>           | <b>-0,51</b>      | 2,67   | 1,32        | -0,51                | 5,93        | 64,75         |
| <b>2.2 - ARTIGOS DE VESTUÁRIO</b>            | <b>2,14</b>       | 0,01   | 4,60        | 2,14                 | 3,43        | 36,93         |
| <b>2.3 - OUTROS PRODUTOS</b>                 | <b>3,17</b>       | 0,01   | 4,55        | 3,17                 | 11,79       | 127,58        |
| <b>2.4 – PRODUTOS FARMACÊUTICOS</b>          | <b>-0,07</b>      | -0,02  | 2,36        | -0,07                | 9,91        | 165,27        |
| <b>3 – SERV. PÚBLICO E UTILIDADE PÚBLICA</b> | <b>0,12</b>       | 0,00   | 0,00        | 0,15                 | 22,93       | 426,98        |
| <b>4 – OUTROS SERVIÇOS</b>                   | <b>1,83</b>       | 0,03   | 2,26        | 1,83                 | 4,80        | 166,82        |
| <b>4.1 – SERVIÇOS MÉDICOS</b>                | <b>-0,83</b>      | 1,79   | -6,37       | -0,83                | 10,46       | 70,02         |
| <b>4.2 – SERVIÇOS DOMICILIARES</b>           | <b>-0,77</b>      | -0,70  | 0,82        | -0,77                | 4,24        | 281,68        |
| <b>4.3 – SERVIÇOS PESSOAIS</b>               | <b>1,64</b>       | -0,41  | 1,67        | 1,64                 | 4,36        | 139,88        |
| <b>4.4 – EDUCAÇÃO E DIVERTIMENTO</b>         | <b>10,57</b>      | -1,36  | 5,98        | 10,57                | 6,24        | 201,35        |
| <b>4.5 - VEÍCULO PRÓPRIO</b>                 | <b>2,21</b>       | 1,87   | 11,11       | 2,21                 | -1,76       | 130,93        |
| <b>TOTAIS</b>                                | <b>1,37</b>       | 0,26   | <b>2,69</b> | <b>1,37</b>          | <b>8,20</b> | <b>137,55</b> |

Fonte: CEPES/IEUFU

A alta dos produtos alimentares de 1,47%, em média, puxou a taxa de inflação, neste mês, com uma contribuição no resultado geral do IPC de 0,53 ponto percentual.

Os produtos não alimentares (artigos de residência, vestuário, farmacêuticos, entre outros) apresentaram 1,46% de alta, somando mais 0,51 ponto percentual na taxa geral de inflação para Uberlândia.

O grupo Outros Serviços apresentou a maior variação média de preços, 1,83%. No entanto, considerando a estrutura de ponderação de cálculo do IPC/CEPES, este grupo contribuiu com 0,32 p.p.

<sup>1</sup> BOLETIM CEPES. Uberlândia: CEPES, Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia, jan. 2004. 15p.

<sup>2</sup> O Índice de Preços ao Consumidor da cidade de Uberlândia (IPC/CEPES), estado de Minas Gerais, é elaborado mensalmente desde 1979, com a finalidade de indicar as variações nos preços dos bens e serviços que compõem o orçamento familiar de uma unidade de consumo com renda mensal de um a oito salários mínimos. A partir do IPC/CEPES, são também calculados e divulgados, mensalmente, a Cesta Básica, o Salário Mínimo Necessário e a Cesta de Consumo Familiar.

<sup>3</sup> Órgão do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia.

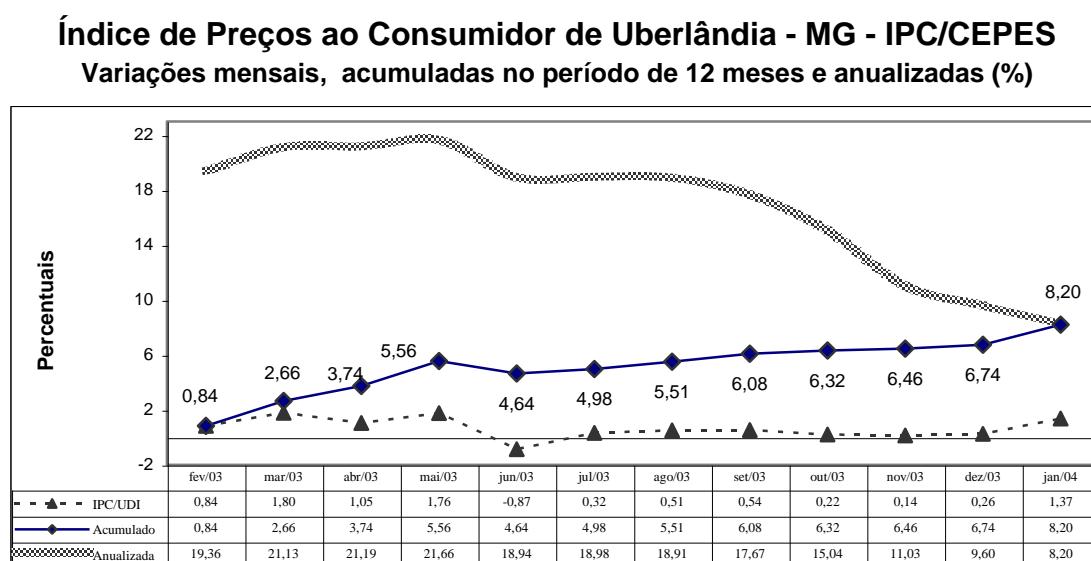
O grupo Serviços Públicos e de Utilidade Pública apresentou a variação média de 0,12%, resultado da alta nos preços das tarifas telefônicas e nas taxas/despesas com veículos, contribuindo com apenas 0,01 p.p. no resultado da inflação überlandense, para o início de 2004.

Os alimentos in-natura (verduras, frutas, hortaliças e produtos de granja) e os serviços de educação e divertimento formam o conjunto de preços com maiores altas, respectivamente, 9,43% e 10,57%, movimento de alta nos preços semelhante ao experimentado em janeiro de 2003, quando os produtos in-natura variaram 11,61% e os preços de educação e lazer, período tradicional de alta, cresceu em 5,98%.

A alimentação fora da residência (1,05%), os artigos de vestuário (2,14%), os produtos de higiene e limpeza (3,17%), que fazem parte do Grupo Outros Serviços, e os gastos com veículos - gasolina, baterias, lavagem, entre outros (2,21%) completam o rol de subgrupos componentes do IPC/CEPES que contaram com as maiores altas no mês.

Todos os subgrupos que contaram com queda em seus preços apresentaram variações negativas em até 1%. O subgrupo que apresentou maior queda em seus preços médios foi de serviços médicos, puxados por ajustes nos preços de dentistas (-2%) e exames médicos (-1%), fechando em -0,83%.

A figura, apresentada a seguir, destaca que a tendência de queda da inflação acumulada para os últimos doze meses deve aproximar-se dos 8%. Com a taxa de 1,37%, a maior desde maio de 2003, quando os preços ao consumidor variaram 1,76%, a inflação anualizada (para o período de fevereiro/2003 a janeiro/2004) ficou em 8,2%, firmando-se numa inflação acumulada de apenas um dígito. Vale lembrar, bem abaixo da inflação anualizada de janeiro de 2003, que totalizava 18,93%.



Fonte: CEPES/IEUFU

## ALIMENTAÇÃO

Os produtos que compõem o grupo Alimentação apresentaram encarecimento de 1,47% nos seus preços, no mês de janeiro. O grupo Alimentação é composto dos subgrupos Alimentação na Residência (1,59%) e Alimentação Fora da Residência (1,05%). Em ambos os subgrupos houve variação positiva nesse mês.

O subgrupo Alimentação na Residência registra as variações de preços dos Produtos Industrializados (-0,30%), Produtos de Elaboração Primária (-0,02%) e Produtos In-natura (9,43%). No mês de janeiro, o item Produtos de Elaboração Primária apresentou barateamento em 4 dos oito produtos que compõem este item. Dos produtos que mais baratearam destacamos: leite pasteurizado (-5%), frango (-1,23%), miúdo de porco (-1,21%) e carne de porco (-0,21%).

O item Produtos Industrializados registra as variações de preços de 53 produtos. Destes, 19 apresentaram barateamento nos seus preços. Os produtos que mais baratearam foram: queijo prato (-4,96%), queijo minas (-4,27%) e açúcar (-2,61%).

Foi o item dos Produtos In-Natura o responsável pelo maior aumento de preços nesse mês. A maioria dos produtos que compõem este item apresentou variação positiva. No total, são 27 produtos que elevaram seus preços dentre os 37 que o compõe. Este aumento de preços se deve, em grande parte, à abundância das chuvas na região e em regiões onde o CEASA conta com fornecedores. Dos produtos que mais encareceram destacamos: chuchu (60%), tomate (56%), beterraba (26%), pimentão (20%), rabanete (18%) e feijão (10%).

**Produtos alimentares que mais encareceram**

| jan/04                           |                    |
|----------------------------------|--------------------|
| <b>Produtos Industrializados</b> | <b>variação(%)</b> |
| bacalhau                         | 7,40               |
| azeite de oliva                  | 2,90               |
| queijo parmesão                  | 2,14               |

| jan/04                                 |                    |
|--|--------------------|
| <b>Produtos de Elaboração Primária</b> | <b>variação(%)</b> |
| carne de primeira                      | 0,90               |
| arroz empacotado                       | 0,66               |
| carne de segunda                       | 0,56               |

| jan/04                    |                      |
|---------------------------|----------------------|
| <b>Produtos In-natura</b> | <b>variação ( %)</b> |
| chuchu                    | 60,0                 |
| tomate                    | 56,0                 |
| alface                    | 19,0                 |

**Produtos alimentares que mais baratearam**

| jan/04                           |                    |
|----------------------------------|--------------------|
| <b>Produtos Industrializados</b> | <b>variação(%)</b> |
| queijo prato                     | -4,96              |
| queijo minas                     | -4,27              |
| açúcar                           | -2,61              |

| jan/04                                 |                    |
|--|--------------------|
| <b>Produtos de Elaboração Primária</b> | <b>variação(%)</b> |
| leite pasteurizado                     | -4,99              |
| frango                                 | -1,23              |
| miúdo de porco                         | -1,21              |

| jan/04                    |                     |
|---------------------------|---------------------|
| <b>Produtos In-natura</b> | <b>variação (%)</b> |
| batata salsa              | -7,84               |
| milho verde               | -4,4                |
| laranja                   | -4,3                |

Fonte: IPC/CEPES

## PRODUTOS NÃO ALIMENTARES

O Grupo dos Produtos Não Alimentares registrou, no mês de janeiro de 2004, uma variação positiva de 1,46%. Se comparado à variação do mês anterior, esse resultado subiu 0,7 p.p. Os principais aumentos de preços ocorreram nos subgrupos Outros Produtos (3,17%) e Artigos de Vestuário (2,14%). Os demais subgrupos apresentaram variações negativas: Artigos de Residência (-0,51%) e Produtos Farmacêuticos (-0,07%).

O subgrupo Outros Produtos (3,17%) foi o que apresentou a maior elevação de preços. Dos 32 produtos que compõem esse subgrupo, 20 tiveram seus preços aumentados, 6 passaram por redução e os demais tiveram seus preços inalterados. As principais elevações foram registradas para os produtos: cigarro (8,63%), material escolar (5,07%), itens de leitura – revistas noticiosas (3,51%) e jornais (1,94%) –, botijão de gás (3,34%) e materiais de limpeza como: bucha de aço (7,41%), pasta para limpeza (1,88%), sabão de coco (1,5%) e detergente/removedor (1,12%). Por outro lado, foram observadas reduções de preços principalmente para os itens: livros didáticos (-4,57%), papel higiênico (-1,91%) e talco (-0,96%).

Com preços estáveis desde o segundo semestre de 2003, o produto cigarro registrou pequena variação positiva em dezembro (0,39%). No mês de janeiro, contudo, o aumento de 8,63% foi um dos que mais contribuiu para o resultado do Grupo, uma vez que esse item tem significativa participação no conjunto de gastos das famílias.

Também foram expressivas as contribuições dos itens material escolar (5,07%) e botijão de gás (3,34%). No primeiro caso, o início das aulas em fevereiro impulsiona o aumento de preços nesse mercado concorrencial. No segundo caso, com preços em queda desde setembro de 2003, o gás de cozinha registrou pequena variação positiva em dezembro (0,42%). Em janeiro, no entanto, apresentou aumento de 3,34% em seus preços médios.

O subgrupo Artigos de Vestuário (2,14%) foi o que registrou a segunda maior variação positiva. Os principais aumentos de preços ocorreram para os itens: uniforme escolar (26,39%), soutien (12,53%), calcinha (10,44%), sandália (9,8%), sapato (9,29%), meias (5,89%) e calçado para esporte (4,71%). Foram registradas reduções de preços principalmente para os produtos: camisola (-13,1%), maiô (-1,07%) e camisas/camisetas (-0,95%).

Dentre os itens que compõem o subgrupo Artigos de Residência (-0,51%), os que registraram as principais reduções de preços foram: cobertor de casal (-21,93%), toalha de rosto lisa (-17,39%), tapete (-10,61%), cômoda (-8,66%), rádio elétrico (-8,31%), lençol de casal (-7,11%) e fronhas (-6,78%). Por outro lado, tiveram seus preços aumentados os produtos: poltrona (11,65%), sofá (10,79%), toalhas de banho (9,68%), conjunto de som (3,55%), peças avulsas de alumínio (3,44%), fogão a gás (2,39%), entre outros.

Por fim, o subgrupo Produtos Farmacêuticos, que apresentou redução de preços em dezembro de 2003 (-0,02%), ainda registrou, neste mês, pequena variação negativa de 0,07%.

## Grupo Produtos Não Alimentares – Principais variações em Janeiro de 2004

| Produtos                      | Variações Positivas (%) | Produtos                     | Variações Negativas (%) |
|-------------------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------------|
| <b>Artigos de Residência</b>  |                         | <b>Artigos de Residência</b> |                         |
| Poltrona                      | 11,65                   | Cobertor de casal            | -21,93                  |
| Sofá                          | 10,79                   | Toalha de rosto lisa         | -17,39                  |
| Toalhas de banho              | 9,68                    | Tapete                       | -10,61                  |
| Conjunto de som               | 3,55                    | Cômoda                       | -8,66                   |
| Peças avulsas alumínio        | 3,44                    | Rádio elétrico               | -8,31                   |
| Fogão a gás                   | 2,39                    | Lençol de casal              | -7,11                   |
| <b>Artigos de Vestuário</b>   |                         | <b>Artigos de Vestuário</b>  |                         |
| Uniforme escolar              | 26,39                   | Camisola                     | -13,1                   |
| Soutien                       | 12,53                   | Maiô                         | -1,07                   |
| Calcinha                      | 10,44                   | Camisas/camisetas            | -0,95                   |
| Sandália                      | 9,80                    |                              |                         |
| Sapato                        | 9,29                    |                              |                         |
| Meias                         | 5,89                    |                              |                         |
| <b>Outros Produtos</b>        |                         | <b>Outros Produtos</b>       |                         |
| Cigarro                       | 8,63                    | Livros didáticos             | -4,57                   |
| Bucha de aço                  | 7,41                    | Papel higiênico              | -1,91                   |
| Material escolar              | 5,07                    | Talco                        | -0,96                   |
| Revistas noticiosas           | 3,51                    | Creme de Barbear             | -0,82                   |
| Botijão de gás                | 3,34                    |                              |                         |
| Jornais                       | 1,94                    |                              |                         |
| <b>Produtos Farmacêuticos</b> |                         | <b>Medicamentos</b>          |                         |
|                               |                         |                              | -0,07                   |

Fonte: Cepes/IEUFU

## SERVIÇOS PÚBLICOS E UTILIDADE PÚBLICA

Este grupo é composto pelos seguintes preços: energia elétrica, água, telefone, correio, táxi, tarifa do transporte urbano, despesas com veículos e seguro.

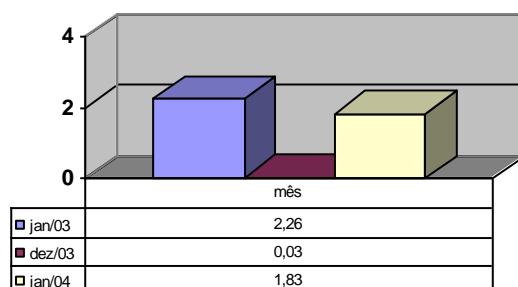
A pequena variação neste grupo, **0,12%**, deveu-se ao aumento ocorrido nos itens: **telefonia (2,16%) e despesas com veículos (24,12%)**. Apesar da magnitude da variação dos preços deste item (despesas com veículos), sua pequena participação ou peso relativo no total do grupo não influenciou significativamente o índice final. Não houve variação nos preços dos demais itens que compõem este grupo, no mês de janeiro.

## OUTROS SERVIÇOS

O grupo **Outros Serviços** apresentou, no mês de janeiro, variação positiva de 1,83%. Se levado em consideração o índice do mês anterior (0,03%), os preços apresentaram um acréscimo médio de 1,80 p.p. Se compararmos com o mesmo mês do ano anterior, o grupo **Outros Serviços** apresentou uma desaceleração em seus preços de 0,43 p.p. Nos últimos doze meses, a variação acumulada deste grupo foi de 4,8% e, desde o Plano Real, a variação acumulada é de 166,82%.

### IPC/CEPES – Grupo Outros Serviços

Variações percentuais

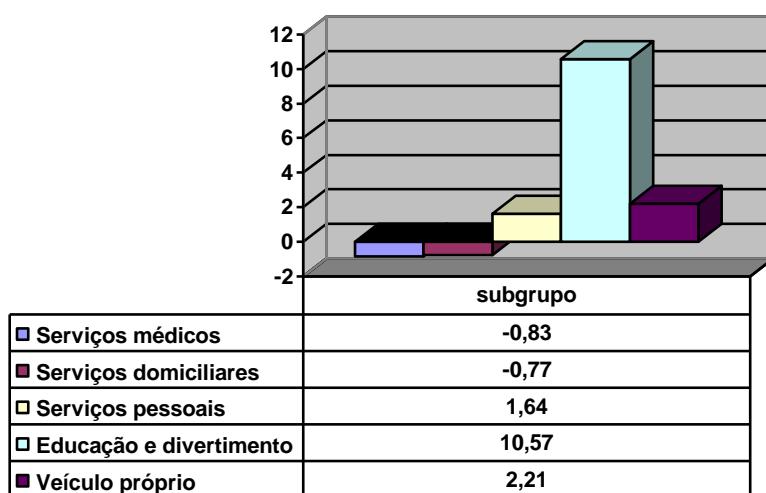


Fonte: IPC/CEPES

Dos cinco subgrupos pertencentes ao grupo **Outros Serviços**, três apresentaram variações de preços positivas e dois apresentaram decréscimos em suas variações. Dentre os que apresentaram variações positivas, destacou-se o subgrupo **Educação e Divertimento** (10,57%), seguido do subgrupo **Veículo Próprio** (2,21%) e por último, **Serviços Pessoais** (1,64%). Os dois subgrupos que apresentaram variações negativas foram: **Serviços Médicos** (-0,83%) e **Serviços Domiciliares** (-0,77%).

### IPC/CEPES – Grupo Outros Serviços

Variações percentuais por subgrupo



Fonte: IPC/CEPES

A seguir, será detalhado cada subgrupo:

1. **Educação e Divertimento:** este subgrupo apresentou a maior variação de preços no presente mês (10,57%), sendo, assim, o grande destaque do grupo Outros Serviços. Os itens que influenciaram esta variação foram: Colégio/Matrícula (14,64%) e Colégio/Mensalidade (13,60%).
2. **Veículo Próprio:** foi o segundo subgrupo que apresentou maior variação positiva em seus preços (2,21%), e os itens que se destacaram foram Baterias p/ carros, com uma variação de 4,86%, Pneus e Câmaras com uma variação de 3,99% e Lavagem em geral com uma variação de 3,85%.
3. **Serviços Pessoais:** este subgrupo também apresentou uma variação positiva em seus preços de 1,64%. Os serviços que registraram os maiores aumentos foram: Conserto de calçado de homem (7,29%), Atelier de costura (5,70%), Lavagem de cabelo (4,84%) e Conserto de calçado de mulher (3,33%).
4. **Serviços Médicos:** este subgrupo apresentou uma variação negativa neste mês de 0,83%. Os serviços que influenciaram esta queda na variação de preços deste subgrupo foram: Dentista (-2,01%) e Exame de laboratório (-1,00%).
5. **Serviços Domiciliares:** este subgrupo também apresentou uma variação negativa nos preços de seus serviços na ordem de 0,77%. O serviço que influenciou neste resultado foi Empregada doméstica com mais de uma atividade (-2,43%).

### IPC/CEPES – Grupo dos Outros Serviços principais variações ocorridas janeiro/2004

| Serviços que mais encareceram  |                     | Serviços que mais baratearam |                     |
|--------------------------------|---------------------|------------------------------|---------------------|
| <b>Serviços Domiciliares</b>   | <b>Variação (%)</b> | <b>Serviços Médicos</b>      | <b>Variação (%)</b> |
| Aluguel de imóveis             | 0,82                | Dentista                     | 2,01                |
| <b>Serviços Pessoais</b>       | <b>Variação (%)</b> | Exame de laboratório         | 1,00                |
| Conserto de calçado/homem      | 7,29                | <b>Serviços Domiciliares</b> | <b>Variação (%)</b> |
| Atelier de costura             | 5,70                | Empregada c/ + 1 ativ.       | 2,43                |
| Lavagem de cabelo              | 4,84                | <b>Serviços Pessoais</b>     | <b>Variação (%)</b> |
| Conserto de calçado/mulher     | 3,33                | Tintura                      | 2,02                |
| Lavanderia/homem               | 2,21                | Alfaiataria                  | 0,25                |
| Penteado                       | 0,88                | <b>Veículo Próprio</b>       | <b>Variação (%)</b> |
| Lavanderia/mulher              | 0,87                | Óleo lubrificante            | 0,09                |
| <b>Educação e Divertimento</b> | <b>Variação (%)</b> |                              |                     |
| Colégio/Matrícula              | 14,64               |                              |                     |
| Colégio/Mensalidade            | 13,60               |                              |                     |
| <b>Veículo Próprio</b>         | <b>Variação (%)</b> |                              |                     |
| Baterias p/ carro              | 4,86                |                              |                     |
| Pneus e Câmaras                | 3,99                |                              |                     |
| Lavagem em geral               | 3,85                |                              |                     |

Fonte: CEPES/IEUFU

## CESTA BÁSICA<sup>4</sup>

Neste mês de janeiro, o preço total da Cesta Básica (CB) apresentou uma variação positiva de **8,58%**, variação bastante superior à verificada no mês de dezembro de 2003 (0,01%). Quando se compara a variação mensal do mês de janeiro com as demais variações mensais nos últimos doze meses, observa-se que foi neste mês que os preços dos produtos alimentares tiveram a maior variação positiva (ver tabela abaixo).

Diante dessa variação, o valor da cesta básica passou de R\$ 134,40, em dezembro de 2003, para **R\$ 145,93**, acumulando uma variação nos últimos doze meses de 3,79%. Quando se compara o valor da cesta básica deste mês em relação ao mesmo período do ano anterior, verifica-se que o valor continua superior. Ou seja, enquanto em janeiro de 2003 o trabalhador gastou R\$ 140,49 para adquirir a Cesta Básica, em janeiro de 2004 o seu gasto passou para R\$ 145,93.

O cálculo da Cesta Básica é decorrente do Decreto-Lei nº. 399, de 30/04/38, que estabelece os produtos alimentares (e suas quantidades) que, em tese, um trabalhador que recebe salário mínimo, com uma jornada de trabalho de 220 horas mensais, necessita para sua sobrevivência. Ela é composta por 13 (treze) produtos alimentares (carne, leite, feijão, arroz, farinha de trigo, batata, tomate, pão, café, banana, açúcar, óleo e margarina).

Dentre os treze produtos de gêneros alimentícios que compõem a Cesta Básica, oito deles foram responsáveis por esta variação positiva, sendo que o tomate se destacou como sendo o produto que apresentou a maior variação (57%). Portanto, com estas variações positivas nos preços da Cesta Básica, verifica-se novamente uma corrosão do poder de compra dos trabalhadores, principalmente daqueles de baixa renda, cujo destino dos rendimentos se dá basicamente para estes produtos de gêneros alimentícios essenciais.

### **Cesta Básica (CB) e Salário Mínimo Líquido<sup>5</sup>(SML) em Uberlândia – MG Fevereiro de 2003 a Janeiro de 2004**

| <b>Mês/Ano</b> | <b>C.B.<br/>(em R\$)</b> | <b>Variação<br/>%</b> | <b>S.M.L<br/>(em R\$)</b> | <b>Variação<br/>%</b> | <b>Variação acumulada em<br/>%</b> |              | <b>C.B./S.M.L.<br/>%</b> |
|----------------|--------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------|--------------------------|
|                |                          |                       |                           |                       | <b>C.B.</b>                        | <b>S.M.L</b> |                          |
| fev/03         | <b>143,39</b>            | <b>1,98</b>           | 184,71                    | -                     | 1,98                               | -            | <b>77,63</b>             |
| mar/03         | <b>147,65</b>            | <b>2,97</b>           | 184,71                    | -                     | 5,01                               | -            | <b>79,93</b>             |
| abr/03         | <b>150,52</b>            | <b>1,94</b>           | 221,66                    | 20,00                 | 7,05                               | 20,00        | <b>67,91</b>             |
| mai/03         | <b>145,50</b>            | <b>-3,34</b>          | 221,66                    | -                     | 3,48                               | 20,00        | <b>65,64</b>             |
| jun/03         | <b>136,04</b>            | <b>-6,50</b>          | 221,66                    | -                     | -3,25                              | 20,00        | <b>61,37</b>             |
| jul/03         | <b>130,20</b>            | <b>-4,29</b>          | 221,66                    | -                     | -7,40                              | 20,00        | <b>58,74</b>             |
| ago/03         | <b>125,43</b>            | <b>-3,66</b>          | 221,66                    | -                     | -10,79                             | 20,00        | <b>56,59</b>             |
| set/03         | <b>125,38</b>            | <b>-0,04</b>          | 221,66                    | -                     | -10,83                             | 20,00        | <b>56,57</b>             |
| out/03         | <b>131,71</b>            | <b>5,04</b>           | 221,66                    | -                     | -6,33                              | 20,00        | <b>59,42</b>             |
| nov/03         | <b>134,39</b>            | <b>2,04</b>           | 221,66                    | -                     | -4,42                              | 20,00        | <b>60,63</b>             |
| dez/03         | <b>134,40</b>            | <b>0,01</b>           | 221,66                    | -                     | -4,41                              | 20,00        | <b>60,63</b>             |
| jan/04         | <b>145,93</b>            | <b>8,58</b>           | 221,66                    | -                     | 3,79                               | 20,00        | <b>65,84</b>             |

Fonte: CEPES/IEUFU

<sup>4</sup>A partir do mês de novembro/2002, a Ração Essencial calculada pelo CEPES/IEUFU, passou a receber a denominação de Cesta Básica, em substituição à denominação anterior de Ração Essencial. A mudança é apenas da nomenclatura, ou seja, o cálculo da Cesta Básica (Ração Essencial) se mantém como um indicador decorrente do Decreto-Lei nº. 399, de 30/04/38.

<sup>5</sup> A partir dezembro/ 2003, neste boletim, o Salário Mínimo Oficial será informado no seu formato líquido, ou seja, estaremos considerando o seu valor com a dedução da parcela referente à Previdência Social.

Quando se considera a relação da cesta básica com o salário mínimo, verifica-se que, no mês de janeiro, o trabalhador local que recebeu um salário mínimo líquido de R\$ 221,66, passou a utilizar 65,84% de seu salário para adquirir os produtos da Cesta Básica, ficando o restante destinado a atender as outras despesas como: moradia, saúde, educação, transporte, etc. Quando se compara o valor da cesta básica com o valor do salário mínimo nos últimos 12 meses, observa-se que, enquanto em dezembro de 2003 o trabalhador utilizou 77,63% do salário para adquirir a cesta básica, em janeiro de 2004, mesmo com o aumento do valor da cesta em 8,58%, ele passou a utilizar um percentual menor (65,84%). Porém, ainda assim destinando parcela significativa à alimentação básica.

No mês de janeiro de 2004, quando se compara o valor da Cesta Básica para a cidade de Uberlândia com o valor da Cesta em dezesseis capitais do país<sup>6</sup>, verifica-se que todas as cidades apresentaram variação positiva no valor da cesta básica em relação ao mês de dezembro do ano anterior (ver tabela abaixo). Observa-se que a cidade de Porto Alegre continuou, neste mês de janeiro, sendo a capital com o maior valor da cesta básica (R\$ 172,05) e a cidade de Fortaleza apresentando o menor valor da cesta (R\$ 135,79). Já a maior variação da Cesta Básica foi apurada na cidade de Natal (10,49%), e a cidade de Uberlândia, mesmo ocupando a 12ª posição no valor da cesta, contou com uma variação bastante significativa (8,58%).

#### **Valor e Variação da Cesta Básica em dezessete localidades Janeiro de 2004**

| Localidade        | Valor da cesta R\$ | Variação mensal (%) | C.B./SMO     |
|-------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| Porto Alegre      | 172,05             | 1,74                | 77,62        |
| São Paulo         | 171,03             | 3,79                | 77,16        |
| Rio de Janeiro    | 166,88             | 6,93                | 75,29        |
| Brasília          | 166,39             | 7,15                | 75,07        |
| Curitiba          | 160,56             | 0,86                | 72,44        |
| Belo Horizonte    | 158,92             | 5,54                | 71,70        |
| Florianópolis     | 153,89             | 4,16                | 69,43        |
| Vitória           | 148,12             | 6,35                | 66,82        |
| Belém             | 147,81             | 5,14                | 66,68        |
| Goiânia           | 146,67             | 6,26                | 66,17        |
| Aracaju           | 146,67             | 6,22                | 66,17        |
| <b>UBERLÂNDIA</b> | <b>145,93</b>      | <b>8,58</b>         | <b>65,84</b> |
| Salvador          | 143,58             | 10,04               | 64,77        |
| Natal             | 142,21             | 10,49               | 64,16        |
| João Pessoa       | 136,5              | 6,58                | 61,58        |
| Recife            | 136,3              | 5,09                | 61,49        |
| Fortaleza         | 135,79             | 6,3                 | 61,26        |

Fonte: IPC/ CEPES e ICV/ DIEESE

<sup>6</sup> O cálculo do valor da cesta básica para a cidade de Uberlândia é feito pelo CEPES/ IEUFU. Para as demais cidades relacionadas no quadro, é realizado pelo DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos.

Conforme demonstra a figura seguinte, no mês de janeiro/ 2004, o significativo aumento do valor da cesta básica implicou em um consequente aumento do número de horas trabalhadas para aquisição desta Cesta, frente ao número de horas trabalhadas no mês anterior. Considerando a carga horária de 220 horas mensais, entre trabalho e descanso remunerado, o trabalhador, em janeiro de 2004, gastou 133 horas e 46 minutos para adquirir os treze produtos componentes da Cesta Básica necessários à sua sobrevivência. Porém, quando se compara esta quantidade de horas trabalhadas no mês de janeiro deste ano com o mesmo período do ano anterior, verifica-se que, mesmo com o aumento do valor dos produtos alimentares, a quantidade de horas trabalhadas para adquirir a cesta básica, se mantém inferior.

**Número de horas trabalhadas para aquisição da Cesta Básica, como parte do tempo de trabalho utilizado na obtenção do Salário Mínimo (220 horas mensais)**  
**Uberlândia – MG**



## SALÁRIO MÍNIMO NECESSÁRIO<sup>7</sup>

Considerando o valor da Cesta Básica e também o preceito constitucional que determina que o salário mínimo deveria ser suficiente para a manutenção do trabalhador e de sua família, o CEPES mensalmente calcula o valor do Salário Mínimo Necessário (SMN). No mês de janeiro de 2004, o SMN apresentou variação positiva de 8,58% em relação ao mês anterior, passando de R\$ 1.120,61 em dezembro para R\$ 1.216,75 em janeiro.

<sup>7</sup> O Salário mínimo, de acordo com o preceito constitucional, é o salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedado sua vinculação para qualquer fim (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV). Assim, o Salário Mínimo Necessário (SMN) é calculado tomando-se como referência o valor da Cesta Básica ajustado para uma família constituída por 2 adultos e 2 crianças (ou três adultos), considerando os gastos com outros itens de despesa (Educação, Saúde, Transporte, Vestuário, etc.), de acordo com procedimento adotado pelo DIEESE.

Com a variação positiva do SMN neste mês, a taxa acumulada nos últimos doze meses passa para 3,79%. Dessa forma, o valor do Salário Mínimo Líquido (SML) de R\$ 221,66 passou a corresponder a um percentual de 18,22% do valor do Salário Mínimo Necessário em janeiro e, mesmo tendo sido reajustado em 20% no mês de abril de 2003, continua mantendo uma significativa distância do valor necessário à sobrevivência das famílias überlandenses. Porém, quando se compara à relação entre o valor do SML com o valor do SMN no mês de fevereiro de 2003 e agora no mês de janeiro de 2004, verifica-se que o salário mínimo passou a corresponder a um percentual maior, ou seja, os dados mostram que houve uma pequena recuperação do poder de compra dos trabalhadores com rendimento mínimo neste período.

**Salário Mínimo Necessário (SMN) e Salário Mínimo Líquido (SML) em Uberlândia-MG  
Fevereiro de 2003 a Janeiro de 2004**

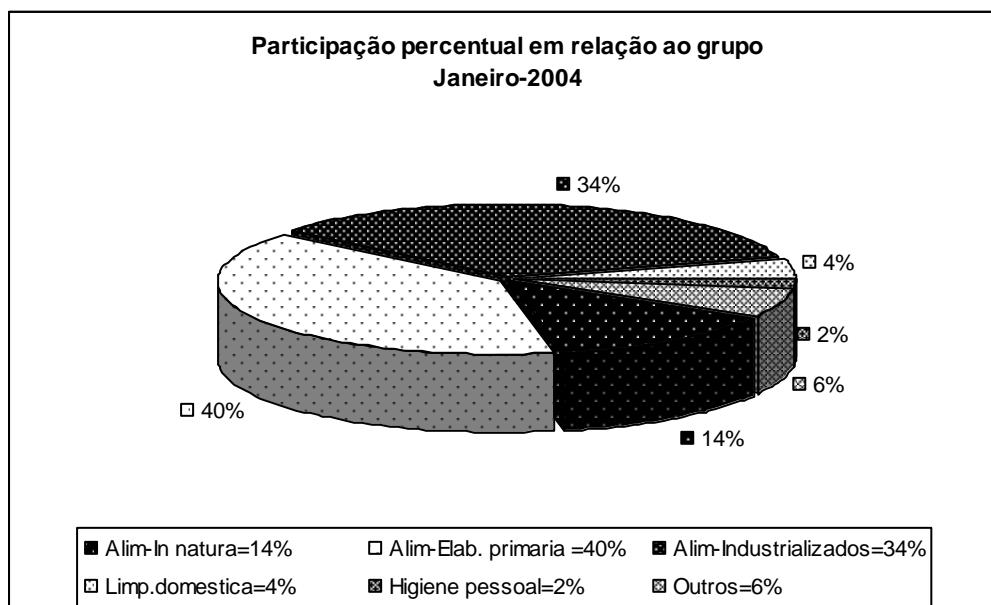
| Mês/Ano | SMN<br>(em R\$) | Variação<br>% | SML<br>(em R\$) | Variação<br>% | Variação acumulada em % |       | SML / SMN<br>% |
|---------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|-------------------------|-------|----------------|
|         |                 |               |                 |               | SMN                     | SML   |                |
| fev/03  | <b>1.195,57</b> | <b>1,98</b>   | 184,71          | -             | 1,98                    | -     | <b>15,45</b>   |
| mar/03  | <b>1.231,10</b> | <b>2,97</b>   | 184,71          | -             | 5,01                    | -     | <b>15,00</b>   |
| abr/03  | <b>1.254,99</b> | <b>1,94</b>   | 221,66          | 20,00         | 7,05                    | 20,00 | <b>17,66</b>   |
| mai/03  | <b>1.213,14</b> | <b>-3,33</b>  | 221,66          | -             | 3,48                    | 20,00 | <b>18,27</b>   |
| jun/03  | <b>1.134,27</b> | <b>-6,50</b>  | 221,66          | -             | -3,25                   | 20,00 | <b>19,54</b>   |
| jul/03  | <b>1.085,63</b> | <b>-4,29</b>  | 221,66          | -             | -7,40                   | 20,00 | <b>20,42</b>   |
| ago/03  | <b>1.045,86</b> | <b>-3,66</b>  | 221,66          | -             | -10,79                  | 20,00 | <b>21,19</b>   |
| set/03  | <b>1.045,43</b> | <b>-0,04</b>  | 221,66          | -             | -10,83                  | 20,00 | <b>21,20</b>   |
| out/03  | <b>1.098,17</b> | <b>5,04</b>   | 221,66          | -             | -6,33                   | 20,00 | <b>20,18</b>   |
| nov/03  | <b>1.120,19</b> | <b>2,04</b>   | 221,66          | -             | -4,42                   | 20,00 | <b>19,79</b>   |
| dez/03  | <b>1.120,19</b> | <b>0,01</b>   | 221,66          | -             | -4,41                   | 20,00 | <b>19,79</b>   |
| jan/04  | <b>1.216,75</b> | <b>8,58</b>   | 221,66          | -             | 3,79                    | 20,00 | <b>18,22</b>   |

Fonte: CEPES/ IEUFU

# CESTA DE CONSUMO FAMILIAR<sup>8</sup>

Com o objetivo de indicar as variações nos preços dos produtos que compõem uma cesta de consumo para as famílias de Uberlândia, o CEPES divulga mensalmente, desde 1986, o custo da Cesta de Consumo Familiar, recomendada para uma família padrão (dois adultos e duas crianças), com renda média de 1 a 8 salários mínimos, composta por 45 produtos.

O custo médio da Cesta de Consumo Familiar, em janeiro de 2004, ficou em R\$ 477,28. No que se refere ao item alimentação (produtos In natura, produtos de elaboração primária e produtos industrializados), o custo foi de R\$ 416,87, significando que 87,34% do custo da Cesta está comprometido com a compra de produtos de alimentação, ficando o restante (12,66%) para itens de limpeza doméstica, higiene pessoal e outros.



<sup>8</sup> A partir de janeiro/2003, a Cesta de Consumo Familiar volta a ser composta por 45 produtos, distribuídos entre itens de Produtos alimentares (produtos in natura, produtos de elaboração primária e produtos industrializados), limpeza doméstica, higiene pessoal e outros produtos de utilidade doméstica. A Cesta de Consumo Familiar é calculada para atender às necessidades de uma família padrão (dois adultos e duas crianças), com rendimento de um a oito Salários Mínimos, para o município de Uberlândia-MG, e vem sendo calculada desde 1986, pelo Cepes/IEUFU.

| 1 - ALIMENTARES                        |            |       |               |              |       |       |        |
|--|------------|-------|---------------|--------------|-------|-------|--------|
| 1.1 - In natura                        |            |       |               |              |       |       |        |
| 1.1.1 - Alface                         | pé         | 7     | 0,84          | 5,88         | 0,50  | 1,09  | 218,00 |
| 1.1.2 - Alho (200g)                    | kg         | 400gr | 1,60          | 3,20         | 1,20  | 1,79  | 149,17 |
| 1.1.3 - Banana Prata                   | kg         | 4,5   | 1,48          | 6,66         | 0,75  | 2,00  | 266,67 |
| 1.1.4 - Batata Inglesa                 | kg         | 12    | 0,92          | 11,04        | 0,48  | 1,80  | 375,00 |
| 1.1.5 - Cebola                         | kg         | 2,5   | 0,97          | 2,43         | 0,48  | 1,59  | 331,25 |
| 1.1.6 - Cenoura                        | Kg         | 2     | 0,92          | 1,84         | 0,48  | 1,50  | 312,50 |
| 1.1.7 - Laranja                        | kg         | 3     | 0,86          | 2,58         | 0,65  | 1,68  | 258,46 |
| 1.1.8 - Maçã                           | kg         | 3     | 4,06          | 12,18        | 1,58  | 6,90  | 436,71 |
| 1.1.9 - Mandioca                       | kg         | 2     | 1,27          | 2,54         | 0,89  | 1,56  | 175,28 |
| 1.1.10 - Ovos                          | Dz         | 3     | 1,93          | 5,79         | 0,98  | 3,39  | 345,92 |
| 1.1.11 - Tomate                        | kg         | 4     | 2,67          | 10,68        | 1,39  | 5,00  | 359,71 |
| <b>Soma In natura</b>                  |            |       | <b>64,82</b>  |              |       |       |        |
| 1.2 - Elaboração Primaria              |            |       |               |              |       |       |        |
| 1.2.1 - Arroz Tipo I                   | kg         | 17    | 10,26         | 34,88        | 8,89  | 13,65 | 153,54 |
| 1.2.2 - Carne Bovina primeira          | Kg         | 5     | 8,29          | 41,45        | 4,95  | 18,90 | 381,82 |
| 1.2.3 - Carne Bovina segunda           | Kg         | 7     | 5,36          | 37,52        | 3,59  | 7,89  | 219,78 |
| 1.2.4 - Carne de porco                 | Kg         | 0,5   | 6,49          | 3,25         | 2,99  | 10,99 | 367,56 |
| 1.1.5 - Feijão                         | kg         | 7     | 2,29          | 16,03        | 1,45  | 3,45  | 237,93 |
| 1.2.6 - Frango resfriado               | Kg         | 4,5   | 3,42          | 15,39        | 1,98  | 7,99  | 403,54 |
| 1.2.7 - Leite tipo longa vida          | Lt.        | 34    | 1,15          | 39,10        | 0,95  | 1,55  | 163,16 |
| <b>Soma Elaboração Primaria</b>        |            |       | <b>187,62</b> |              |       |       |        |
| 1.3 - Industrializados                 |            |       |               |              |       |       |        |
| 1.3.1 - Açúcar Cristal                 | Kg         | 12    | 3,23          | 7,75         | 2,88  | 3,98  | 138,19 |
| 1.3.2 - Bolachas                       | Pct.200gr  | 4     | 1,15          | 4,60         | 0,59  | 1,59  | 269,49 |
| 1.3.3 - Café em pó                     | kg         | 1,5   | 7,05          | 10,58        | 4,80  | 8,90  | 185,42 |
| 1.3.4 - Farinha de Mandioca            | kg         | 1     | 2,92          | 2,92         | 1,80  | 3,75  | 208,33 |
| 1.3.5 - Farinha de Milho               | 500 Gr     | 1     | 1,36          | 2,72         | 0,89  | 2,19  | 246,07 |
| 1.3.6 - Farinha de Trigo               | Kg         | 6     | 1,36          | 8,16         | 1,04  | 1,79  | 172,12 |
| 1.3.7 - Manteiga                       | 500 Gr     | 1,5   | 5,17          | 7,76         | 4,29  | 7,49  | 174,59 |
| 1.3.8 - Margarina                      | 500 Gr     | 2,4   | 2,82          | 6,77         | 1,98  | 3,55  | 179,29 |
| 1.3.9 - Massa de Tomate                | 350/370 gr | 1     | 1,56          | 1,56         | 0,94  | 1,99  | 211,70 |
| 1.3.10 - Massas/macarrão               | 500 Gr     | 4     | 1,70          | 6,80         | 1,25  | 2,65  | 212,00 |
| 1.3.11 - Óleo de Soja                  | 900 ml     | 4     | 2,28          | 9,12         | 1,99  | 2,49  | 125,13 |
| 1.3.12 - Pão Francês                   | 50 Gr      | 490   | 0,17          | 83,30        | 0,10  | 0,23  | 230,00 |
| 1.3.13 - Queijo Mussarela              | kg         | 1     | 9,63          | 9,63         | 4,99  | 13,15 | 263,53 |
| 1.3.14 - Sal refinado                  | kg         | 1     | 0,58          | 0,58         | 0,39  | 0,95  | 243,59 |
| 1.3.15 - Vinagre                       | 750 ml     | 2     | 1,10          | 2,20         | 0,69  | 1,39  | 201,45 |
| <b>Soma Industrializados</b>           |            |       | <b>164,44</b> |              |       |       |        |
| <b>SUBTOTAL - Alimentação</b>          |            |       | <b>416,87</b> |              |       |       |        |
| 2 - Limpeza Domestica                  |            |       |               |              |       |       |        |
| 2.1 – Desinfetante                     | 500ml      | 1     | 1,61          | 1,61         | 0,99  | 2,45  | 247,47 |
| 2.2 – Detergente                       | 500ml      | 1     | 0,81          | 0,81         | 0,55  | 0,99  | 180,00 |
| 2.3 – Esponja de Aço                   | pct 8x1    | 2,5   | 0,76          | 1,90         | 0,64  | 0,95  | 148,44 |
| 2.4 – Sabão em Barra                   | Pct 5x1    | 3     | 3,01          | 9,03         | 1,99  | 4,45  | 223,62 |
| 2.5 – Sabão em Pó                      | 900/1000gr | 0,5   | 5,47          | 2,74         | 3,20  | 8,99  | 280,94 |
| 2.6 – Vassoura                         | Unidade    | 0,64  | 4,49          | 2,87         | 2,85  | 6,20  | 217,54 |
| <b>SUBTOTAL - Limpeza Domestica</b>    |            |       | <b>18,96</b>  |              |       |       |        |
| 3 - Higiene Pessoal                    |            |       |               |              |       |       |        |
| 3.1 – Dentífricio                      | 90gr       | 2,5   | 1,59          | 3,98         | 1,29  | 2,15  | 166,67 |
| 3.2 – Desodorante                      | 85/90gr    | 0,44  | 2,47          | 1,09         | 1,79  | 3,86  | 215,64 |
| 3.3 – Papel Higiênico                  | Pct 4x1    | 1     | 2,07          | 2,07         | 0,99  | 3,79  | 382,83 |
| 3.4 - Sabonete                         | 90/100gr   | 4     | 1,00          | 4,00         | 0,39  | 2,49  | 638,46 |
| <b>SUBTOTAL - Hig. Pessoal</b>         |            |       | <b>11,13</b>  |              |       |       |        |
| 4 - Outros                             |            |       |               |              |       |       |        |
| 4.1 - Fósforo                          | Pct c/ 10  | 2     | 1,42          | 2,84         | 1,00  | 1,95  | 195,00 |
| 4.2 - Gás                              | Bt c/13kg  | 1     | 27,48         | 27,48        | 26,00 | 28,00 | 107,69 |
| ,                                      |            |       |               | <b>30,32</b> |       |       |        |
| <b>TOTAL DA CESTA CONSUMO FAMILIAR</b> |            |       | <b>477,28</b> |              |       |       |        |

\*Nota: Variação percentual entre menor preço e o maior preço cotado nos pontos de coleta.

Fonte: CEPESIEUFU

**Cesta Consumo Familiar (C.C.F.) e Salário Mínimo Oficial (S.M.O) para o Município de Uberlândia - MG**  
**Valores em Reais, variações mensais, variação acumulada e participação relativa SMO / CCF.**

Período: Fevereiro de 2003 a Janeiro de 2004

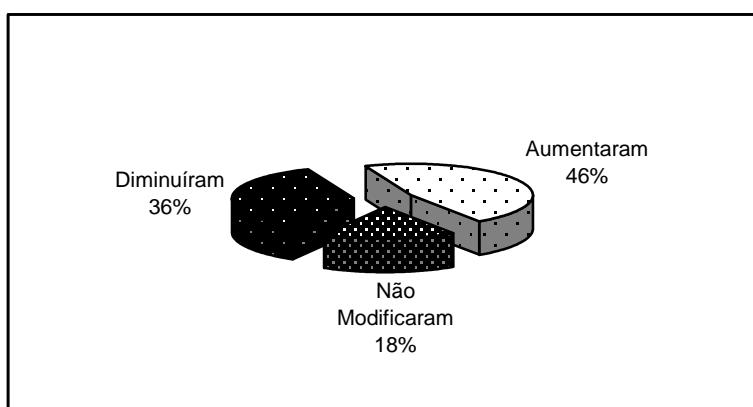
| Mês/Ano | C.C.F.<br>(em R\$) | Variação<br>% | S.M.O<br>(em R\$) | Variação<br>% | Variação acumulada em % |       | SMO / CCF<br>% |
|---------|--------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------------|-------|----------------|
|         |                    |               |                   |               | C.C.F.                  | S.M.O |                |
| fev-03  | 483,08             | 0,00          | 200,00            | 0,00          | 0,00                    | 0,00  | 41,40          |
| mar-03  | 494,17             | 2,30          | 200,00            | 0,00          | 2,30                    | 0,00  | 40,47          |
| abr-03  | 497,35             | 0,64          | 240,00            | 20,00         | 2,95                    | 20,00 | 48,26          |
| mai-03  | 499,78             | 0,49          | 240,00            | 0,00          | 3,46                    | 20,00 | 48,02          |
| jun-03  | 487,47             | -2,46         | 240,00            | 0,00          | 0,91                    | 20,00 | 49,23          |
| jul-03  | 470,65             | -3,45         | 240,00            | 0,00          | -2,57                   | 20,00 | 50,99          |
| ago-03  | 469,53             | -0,24         | 240,00            | 0,00          | -2,80                   | 20,00 | 51,11          |
| set-03  | 466,72             | -0,60         | 240,00            | 0,00          | -3,39                   | 20,00 | 51,42          |
| out-03  | 473,30             | 1,41          | 240,00            | 0,00          | -2,02                   | 20,00 | 50,71          |
| nov-03  | 475,09             | 0,38          | 240,00            | 0,00          | -1,65                   | 20,00 | 50,52          |
| dez-03  | 469,34             | -1,21         | 240,00            | 0,00          | -2,84                   | 20,00 | 51,14          |
| jan-04  | 477,28             | 1,69          | 240,00            | 0,00          | -1,20                   | 20,00 | 50,28          |

FONTE: CEPES/IEUFU

Quando comparados o valor do Salário Mínimo Oficial de R\$ 240,00 e o valor da Cesta de Consumo Familiar de R\$ 477,28, nota-se que as famílias uberlandenses, principalmente aquelas de baixa renda (que ganham entre um e oito salários mínimos mensais), comprometem parcela significativa de sua renda familiar para adquirirem a Cesta de Consumo Familiar, pois a relação SMO/CCF passa a corresponder a um percentual de 50,28%. Em dezembro/2003, o valor da cesta era de R\$ 469,34, enquanto que em janeiro/2004, passou para R\$ 477,28, implicando num aumento de 1,69%.

Os produtos que apresentaram queda nos seus preços médios, em relação ao mês anterior foram: Leite tipo longa vida, Queijo mussarela, Açúcar cristal, Ovos, Sabão em barra, Frango resfriado, mandioca, farinha de milho, Alho, Desinfetante, sabão em pó, margarina, papel higiênico, Bolachas, desodorante, carne de porco, enquanto que os produtos: vinagre, fósforo, dentífricio, sabonete, manteiga, farinha de trigo, óleo de soja, pão francês, mantiveram seus preços e os demais tiveram seus preços médios majorados. (Veja gráfico abaixo)

Comportamento dos Preços em relação ao mês anterior



## EXPEDIENTE

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Prof. Arquimedes Diógenes Ciloni - Reitor

### INSTITUTO DE ECONOMIA

Prof. José Rubens Damas Garlipp - Diretor

### CEPES

Luiz Bertolucci Júnior (Economista)

Coordenador - [bertolucci@ufu.br](mailto:bertolucci@ufu.br)

#### **Economistas**

Ester William Ferreira - Gerente  
José Wagner Vieira - Gerente

[ewferreira@ufu.br](mailto:ewferreira@ufu.br)  
[jwvieira@ufu.br](mailto:jwvieira@ufu.br)

Álvaro Fonseca e Silva Jr.  
Ana Alice B. P. Damas Garlipp  
André Luiz Teles Rodrigues  
Durval Perin  
Marlene M. Camargos Borges  
Paulo Sérgio Rais de Freitas

[alvarojr@ufu.br](mailto:alvarojr@ufu.br)  
[aagarlipp@ufu.br](mailto:aagarlipp@ufu.br)  
[ateles@ufu.br](mailto:ateles@ufu.br)  
[durval@ufu.br](mailto:durval@ufu.br)  
[mmborges@ufu.br](mailto:mmborges@ufu.br)  
[paulorais@ufu.br](mailto:paulorais@ufu.br)

#### **Apoio Técnico**

Carlos Manoel Lopes Nogueira  
Claudécio Lourenço  
Diógenes Rodrigues de Oliveira  
Edivaldo Borges de Souza  
Gláucio de Castro  
Walter Martins Silva  
Alan Carlos Genari  
Rodrigo de Araújo

[claudecio@ufu.br](mailto:claudecio@ufu.br)  
[diogenes@ufu.br](mailto:diogenes@ufu.br)  
[edivaldo@ufu.br](mailto:edivaldo@ufu.br)  
[glaucio@ufu.br](mailto:glaucio@ufu.br)  
- Analista de Sistemas (Nupro)  
- Estagiário em Análise de Sistemas

#### **Secretaria Geral IE/UFU**

Maria Tereza Gomes Ferreira  
Rejane Alves Corrêa

[mariatereza@ufu.br](mailto:mariatereza@ufu.br)  
[reacor@ufu.br](mailto:reacor@ufu.br)

#### **Economista prestando serviços em outros órgãos**

Carlos José Diniz - PMU/SMIC

[cjdiniz@ufu.br](mailto:cjdiniz@ufu.br)

**Correspondências para:**

**CEPES / IEUFU**

Av. João Naves de Ávila, 2.121 - Bloco 1J Campus Santa Mônica - CEP 38.400-902 - Uberlândia - MG

Telefones: (34) 3239-4157, 4327 ou 4205(fax)

Endereço eletrônico: [cepes@ufu.br](mailto:cepes@ufu.br) Espaço virtual: [www.ie.ufu.br](http://www.ie.ufu.br)